

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.º 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Fernanda Cristina Queirós da Costa

Suplente: Mauro Eurico Soares Pinto

Secretário: Francisco José Veiga Ribeiro

Escrutinador: Joana Melo Faria

Escrutinador: Margarida Queirós da Costa Dias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 14 de maio de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE ATIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Acta.	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>maio</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>JA</u>	

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.